



PORTARIA CONJUNTA N. 2/2015

A DOUTORA FABIOLA DUNCKA GEISER, JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 1ª E NA 2ª VARAS E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o retorno dos servidores ao trabalho, diante do fim do movimento grevista, com a possibilidade de efetivo exercício das funções e, por consequência, regular funcionamento dos setores;

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR expressamente, a partir da presente data, a portaria conjunta n. 1/2015 e, em consequência, retomar a fluência de prazos processuais, o integral atendimento às partes e aos advogados, assim como o cumprimento de todos os atos processuais;

Art. 2º REVOGAR expressamente, a partir da presente data, as portarias n. 42/2015 e 43/2015, da Direção do Foro, e, em consequência, reconduzir às funções de Distribuidora, Contador, Central de Mandados e TSI, os servidores TELMA REGINA DEVEGILI WEHMUTH (matrícula n. 4680), ADERBAL CARLIN DO PRADO JUNIOR (matrícula n. 16635), LUCIA DE QUADROS (matrícula n. 5146) e MARCELO DE TOFEL (matrícula n. 5386), respectivamente.

Os casos omissos serão decididos pelo Juiz competente, respeitadas as competências administrativas de órgãos de hierarquia superior.

Publique-se,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro

Registre-se,

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Diretoria de Recursos Humanos, ao Ministério Público, ao Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Jaraguá do Sul, à Direção do Foro da comarca de Jaraguá do Sul, aos Chefes de Cartório das unidades jurisdicionais da comarca, à Chefe de Secretaria do Juizado Especial, aos Chefes de Setor interessados, assim como à Distribuidora Judicial da comarca de Jaraguá do Sul.

Guaramirim, 26 de maio de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fabíola Duncka Geiser', written over a faint circular stamp.

FABIOLA DUNCKA GEISER
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª E 2ª VARAS
DIRETORA DO FORO